

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) O contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.
O Hospital de Santa Maria, E. P. E., reserva-se no direito de recurso à faculdade prevista no artigo 86.º, n.º 1, alínea g), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no triénio subsequente à celebração do contrato inicial.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/11/2007.

30 de Novembro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Compras, *Conceição Nóbrega*.

2611069382

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Endereço postal:

Secretaria-Geral do Hospital de Santa Maria, E. P. E. — Avenida do Prof. Egas Moniz.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1649-035.

País:

Portugal.

À atenção de:

Serviço de Gestão de Compras.

Telefone:

(351) 217805330.

Correio electrónico:

compras@hsm.min-saude.pt

Fax:

(351) 217805605.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público (âmbito comunitário) n.º 5/2008 — «Fornecimento de compressas».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Hospital de Santa Maria E. P. E.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público (âmbito comunitário) n.º 5/2008 — «Fornecimento de compressas».

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal

Vocabulário principal: 33141119.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

As quantidades previstas no caderno de encargos, podendo haver lugar à aquisição de adicionais em casos justificados, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no período de vigência do contrato.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será efectuado no prazo de 90 dias após a recepção das respectivas facturas.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que entre todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade e declarem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração exigida no artigo 10.º, n.º 2, do programa do concurso — anexo II.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração exigida no artigo 10.º, n.º 2, do programa do concurso — anexo III.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público (âmbito comunitário) n.º 5/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 22/01/2008.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 60.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou cheque, por guia, na Tesouraria do Serviço de Gestão Financeira, sita no endereço indicado em I.1).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 22/01/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/01/2008.

Hora: 09:30.

Lugar: Serviço de Gestão de Compras, sito no endereço indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e os seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) O contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

O Hospital de Santa Maria, E. P. E., reserva-se no direito de recurso à faculdade prevista no artigo 86.º, n.º 1, alínea g), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no triénio subsequente à celebração do contrato inicial.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/11/2007.

30 de Novembro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Compras, *Conceição Nóbrega*.

2611069361